



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.690.044

CNPJ: 23.539.278/0001-37

Nome: CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:49 do dia 20/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: C0EB91A0D48A424198B76522BB49B97750

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.539.278/0001-37

**Razão Social:** FAM CENTRO DE ESTUDOS DA ADM MUNICIPAL LTDA ME

**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 475 AP 401 / CENTRO / CURITIBA  
/ PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2022 a 29/05/2022

**Certificação Número:** 2022043001392393113165

Informação obtida em 11/05/2022 16:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.539.278/0001-37  
Certidão nº: 13601269/2022  
Expedição: 02/05/2022, às 09:34:33  
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.539.278/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA**  
CNPJ: **23.539.278/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:58 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **F407.66C4.A029.E0D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026783759-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.539.278/0001-37**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
			
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.539.278/0001-37 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 20/10/2015	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME			
<b>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> R VOLUNTARIOS DA PATRIA 475	<b>NÚMERO</b> 475	<b>COMPLEMENTO</b> APT 401	
<b>CEP</b> 80.020-926	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CEAMCENTRODEESTUDOS@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (41) 8538-9714	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 20/10/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/10/2015 às 15:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA**

23.539.278/0001-37

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.JO0T.BAVF.IDA6.IGSG.GMDG**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

CEAM Cursos- Centro de Estudos Da Administração Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/00001-37, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Delci Fátima de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3044123556 Órgão expedidor SSPRS e do C.P.F nº 410.817.060-15 **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba-PR 26 de Maio de 2022.

  
CEAM – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DELCI FÁTIMA DE SOUZA  
Sócia - Administradora



# Câmara de Vereadores de Araquari

camara@cvaraquari.sc.gov.br

www.cvaraquari.sc.gov.br

Rua Antônio Carlos Sprotte, 125 - Centro - Araquari - SC

CEP 89 245-000 - Fones: 47 3447-1723 / 3447-1110



Câmara Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CEAM Cursos-Centro de Estudos da Administração Municipal**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.278/0001-37, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº475, sala 401 bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC**, inscrita no CNPJ nº 83.545.285/0001-73, na área de cursos de capacitação para agentes públicos (vereadores e servidores).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araquari - SC, em 10 de março de 2022.

**Presidente do Legislativo Municipal de ARAQUARI - SC**

**Ilmo. Sr. Neuzir Elio Machado**

**Presidente do Legislativo Municipal**

**Araquari - SC**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CEAM Cursos-Centro de Estudos da Administração Municipal**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.278/0001-37, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº475, sala 401 bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ - RS**, inscrita no CNPJ nº 89.811.533/0001-67, na área de cursos de capacitação para agentes públicos (vereadores e servidores).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tramandaí - RS, em 07 de março de 2022.

  
Ver. GERALDO LUIZ DOS SANTOS  
Presidente do Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail [falecom@iguaracu.pr.gov.br](mailto:falecom@iguaracu.pr.gov.br) CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CEAM Cursos-Centro de Estudos da Administração Municipal**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.278/0001-37, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº475, sala 401 bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU - PR**, inscrita no CNPJ nº 80.899.909/0001-62, na área de cursos de capacitação para agentes públicos (vereadores e servidores), **sobre o valor de R\$ 2.100,00 conforme nota fiscal nº 989.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iguaraçu-PR em 13 de Janeiro de 2022.

  
**ANDERSON DE ABREU VIANA**  
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu

CONTRATO SOCIAL



**DELCI FÁTIMA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, autônoma, residente e domiciliada na Rua Voluntárias da Pátria 475, apto 401, centro, CEP 80.020.926, na cidade Curitiba, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG. 3044123556 expedida pela SSP/ RS e CPF 410.817.060-15, nascida em 09/12/1962 na cidade de Passo Fundo RS.

**JEFERSON LESCHUK**, brasileiro, solteiro, garçom, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 475, apto 401 Centro, CEP 80.020.926, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG. 5.598.889 expedida pela SSP/SC e CPF 077.299.439 - 05, nascido em 15/11/1990 Cidade de Guarapuava - PR.

Ajustam construir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL**

1. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **CEAM – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei, 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas da sociedade simples definidas no artigo 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

2. A sociedade terá sua sede na Rua Voluntários da Pátria 475, Apto 401 Centro, no Município de Curitiba, CEP 80.020.926, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional.

3. A sociedade terá início de suas atividades dia 21 de setembro de 2015 e o prazo de duração indeterminado.

4. A sociedade por objeto social Cursos e Treinamentos para Agentes Públicos e para Administração Pública e Privada.

Parágrafo Único – A empresa adotará a expressão **CEAM – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

*Leschuk*

*Jefferson*

*Delci Fatima*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 09:40 SOB Nº 41208281171.  
PROTOCOLO: 155826050 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155826050. NIRE: 41208281171.  
CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/10/2015

## CONTRATO SOCIAL



## CLÁUSULA SEGUNDA

## DO CAPITULO SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

1. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez Mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), as quais são subscritas e integralizadas em Moeda Corrente Nacional na assinatura do presente ato, pelos sócios do seguinte modo:

Fica assim distribuída a participação dos sócios no capital social:

Sócios	Quantidade de quotas	Valor total
Delci Fátima de Souza	5.000	R\$ 5.000,00
Jeferson Leschuk	5.000	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme art. 1052 Lei 10.406/02

3. Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo prevista para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta no pagamento de mora.

4. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

5. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com a autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido em Cláusula Terceira.

6. O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 09:40 SOB Nº 41208281171.  
 PROTOCOLO: 155826050 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR155826050. NIRE: 41208281171.  
 CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 20/10/2015

## CONTRATO SOCIAL

## CLÁUSULA TERCEIRA

## DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

1. As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o percentual da participação, com prazo de quinze (15) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de (26) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

## CLÁUSULA QUARTA

## DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade será administrada pela sócia **Delei Fátima de Souza**, acima qualificada. As quais delegam a administração nos termos do artigo 1064 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

O administrador receberá um *pro-labore* mensal, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

1. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores.

2. É defeso ao administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

3. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem por efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 09:40 SOB N° 41208281171.  
 PROTOCOLO: 155826050 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR155826050. NIRE: 41208281171.  
 CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 20/10/2015



*Delei Fátima de Souza*  
*Delei Fátima de Souza*

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 01 de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escritura ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos de formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

3. A administração nos termos do art. 1.021, da lei 10.406/2002, a requerimento de qualquer um dos sócios, poderá autorizar que estes examinem, na presença do contabilista responsável pela escrita (art. 1182) da lei 10.406/2002, os livros e documentos, o estado do caixa, bancos, carteira de clientes e do inventário do estabelecimento (art. 1042) da lei 10.406/2002. Somente nos trinta dias que antecedem a aprovação das contas da administração. Em dia útil e no horário do expediente comercial, que será previamente agendado pelo administrador. Estes sócios poderão ser assessorados por contadores se assim o desejarem, bem como retirar cópias de documentos que julguem importantes.

4. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

*Jefferson Lechuk*  
*Libertad Bogus*

CLÁUSULA SEXTA

DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 09:40 SOB N° 41208281171.  
PROTOCOLO: 155826050 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155826050. NIRE: 41208281171.  
CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/10/2015

CONTRATO SOCIAL



1. A sociedade por deliberação da assembléia dos sócios poderá:
  - a) Transformar-se em outro tipo social;
  - b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
  - c) Fundir-se com outra sociedade;
  - d) Cindir-se total ou parcialmente, vendendo o seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
  
2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, mais de 75% dos quotistas presentes na assembléia, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da Lei 10.406/2002. E laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na Assembléia, que deverá observar os critérios do balanço de determinação, conforme arts. 224 e 225 da Lei 6.404/79.

CLÁUSULA SÉTIMA  
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, lei 10.406 art. 1033 observados as seguintes hipóteses:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- O consenso unânime dos sócios;
- Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- Ou por determinação judicial.

2. Em todas as hipóteses de dissolução, a assembléia por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observando os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data do processo liquidatário.

*Assessor Legal*  
*Dr. Rui...*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 09:40 SOB Nº 41208281171.  
PROTOCOLO: 155826050 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155826050. NIRE: 41208281171.  
CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/10/2015

CONTRATO SOCIAL

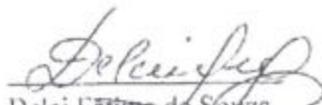
CLÁUSULA OITAVA  
DAS CONDIÇÕES GERAIS

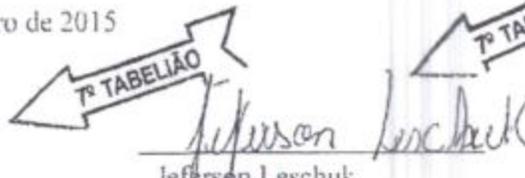
Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA NONA

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Curitiba - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Curitiba - PR, 21 de setembro de 2015

  
Delci Fátima de Souza

  
Jefferson Leschuk



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 09:40 SOB Nº 41208281171.  
PROTOCOLO: 155826050 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155826050. NIRE: 41208281171.  
CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/10/2015

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.539.278/0001-37

**Razão Social:** CEAM CENTRO DE ESTUDOS DA ADM MUNICIPAL LTDA ME

**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 475 AP 401 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051901482416110416

Informação obtida em 02/06/2022 13:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# CEAM CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA #**

CNPJ.23.539.278/0001-37

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de junho de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)



Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.06.07  
12:25:54 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A219D42B \*\*\*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.539.278/0001-37 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 20/10/2015
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME			
<b>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> R VOLUNTARIOS DA PATRIA 475	<b>NUMERO</b> 475	<b>COMPLEMENTO</b> APT 401	
<b>CEP</b> 80.020-926	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CEAMCENTRODEESTUDOS@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (41) 8538-9714	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 20/10/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/10/2015 às 15:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026783759-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.539.278/0001-37

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.690.044

CNPJ: 23.539.278/0001-37

Nome: CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:49 do dia 20/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: C0EB91A0D48A424198B76522BB49B97750

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.539.278/0001-37

**Razão Social:** TEAM CENTRO DE ESTUDOS DA ADM MUNICIPAL LTDA ME

**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 475 AP 401 / CENTRO / CURITIBA  
/ PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062702391351322967

Informação obtida em 07/07/2022 19:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.539.278/0001-37

Certidão nº: 13601269/2022

Expedição: 02/05/2022, às 09:34:33

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.539.278/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA**  
**CNPJ: 23.539.278/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:58 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **F407.66C4.A029.E0D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.